

PORTARIA CFO-SP-161, de 21 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 21 de novembro de 2025, a empregada DJENNIFER ALVES SOARES, portadora do CPF nº XXX.655.801-XX, para o cargo de Assessora CCI, do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da designação referida no artigo anterior

Art. 3º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 21 de novembro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE